

# **V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO**

**09 a 11/12/2019 – FFLCH-USP, São Paulo-SP**

## **GT 17 - Pesquisa documental em prisões e instituições de internamento**

### **ATRÁS DAS GRADES:**

Uma análise sociodemográfica dos internos a partir dos dados presentes nos prontuários arquivados do Presídio de Salvador (2017-2018).

Gabrielle Simões Lima Vitena – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Luiz Claudio Lourenço – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Marina de Macedo Silva – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**Salvador – Bahia**

**2019**

## **RESUMO:**

O Estado, ao desenvolver a sua política de punição e controle social, se direciona a um público específico, modus operandi que objetiva a segregação de pessoas pobres e marginalizadas socialmente e que é definido como seletividade penal, conceito posto pelo debate acadêmico desde a década de 90 (BATISTA, 1990; MISSE, 1995; KANT DE LIMA, 1996; ZACCONE, 2007; MARTINI, 2007; WACQUANT, 2008). Essa especificidade punitiva atua como instrumento da política de controle repressivo do Estado que rotula, encarcera e estigmatiza classes sociais previamente estabelecidas. Assim, o plano de trabalho “Atrás das grades: uma análise sociodemográfica dos internos a partir dos dados presentes prontuários arquivados do Presídio de Salvador (2017-2018)”, integra o projeto de pesquisa “Seletividade penal e prisão: um estudo dos prontuários arquivados no Presídio de Salvador/BA (2017-2018)” e se dedica a descrever as principais características do perfil sociodemográfico dos internos liberados e transferidos do Presídio de Salvador/BA, a partir da análise dos dados presentes em prontuários arquivados de Maio/2017-Dezembro/2018. A pesquisa documental conta com uma amostra aleatória de 445 prontuários arquivados, retirados de um total de mais de 800 prontuários coletados. A categorização para análise dos prontuários foi feita a partir de variáveis descritas nos prontuários como idade, cor da pele, escolaridade, ocupação profissional e dados criminais. O estudo se configura na descrição quantitativa dos dados recolhidos e análise qualitativa dos resultados aferidos. Todo o processo está amparado em uma revisão bibliográfica dos clássicos dos estudos prisionais e sociologia do crime. Por fim, os resultados da pesquisa, em geral, confirmaram a literatura, e propõem que o público carcerário é composto por jovens, negros e pardos, com pouca escolaridade, sujeitos a trabalhos precários, que cometem delitos de baixo valor e relacionados a crimes patrimoniais e ao tráfico de drogas.

Palavras-chave: **Análise sociodemográfica, Seletividade penal, Presídio de Salvador**

## INTRODUÇÃO:

O dispositivo punitivo do Estado e sua política de controle social de grupos marginalizados configuram um *modus operandi* de segregação e encarceramento de classes sociais previamente estabelecidas. O conceito de dispositivo (FOUCAULT, 1979) é uma noção multilinear que se explicita como um conjunto heterogêneo de discursos, instituições, organizações, regulamentações, leis, medidas administrativas, valores morais, enunciados científicos e proposições filosóficas que se interseccionam em uma única rede elementar. O dispositivo punitivo, por assim dizer, se refere às práticas discursivas e não-discursivas que reúnem as instâncias do poder e atuam como um aparelho, uma ferramenta que seleciona e se aplica sobre os indivíduos alvo da política de aprisionamento em vigência.

Partindo desse pressuposto, a categoria da seletividade penal (MARTINI, 2007) se estrutura enquanto conteúdo desse dispositivo que reflete a política de controle social e segregação de pessoas negras, pobres e marginalizadas socialmente. Essa especificidade punitiva funciona como a ferramenta do Estado que, através da polícia, do sistema judiciário e da instituição penitenciária, rotula, condena e encarcera sujeitos-alvo previamente estabelecidos. Desse modo, o aprisionamento integra um aparato penal hipertrófico intencionado a prender aquele que não se insere nos moldes socio-raciais (WACQUANT, 2008) e direcionar o sistema de punição a sujeitos já excluídos do meio social.

Ao definir um modelo de seleção dos alvos das políticas de punição, a seletividade penal atua de forma determinante na composição do perfil sociodemográfico dos indivíduos encarcerados. Dados de 2018 do Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP 2.0) expõem que no Brasil possui uma população carcerária de 602.217 presos, da qual 95% é composta por homens. Além disso, dados do INFOPEN propõem que desse montante populacional, 61,7% são de pretos ou pardos. Esses números, portanto, explicitam como as políticas de aprisionamento e a seletividade penal influenciam e se refletem nos corpos dos indivíduos que ocupam as unidades prisionais. Dessa forma, a análise do perfil sociodemográfico de internados de unidades prisionais funciona como uma ferramenta descritiva que viabiliza a identificação, amparada em um corpo teórico-metodológico científico, de quais sujeitos são o alvo desse dispositivo punitivo.

O presente trabalho, portanto, possui como objetivo descrever e analisar as principais características do perfil sociodemográfico dos internados liberados e transferidos do Presídio de Salvador/BA, unidade de presos provisórios situada no Complexo da Mata Escura, a partir da análise dos prontuários arquivados entre os anos de 2017 e 2018. O arcabouço teórico utilizado para a análise dos resultados se fundamenta nas concepções de dispositivo punitivo e seletividade penal. A metodologia utilizada contou com uma revisão bibliográfica, com a coleta e digitalização da amostra de 445 prontuários de internos arquivados entre os anos de 2017 e 2018, seguida da análise documental da amostragem através da construção de um banco de dados no programa Statistical Package for the Social Sciences vs 20 (SPSS for Windows), além da análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados.

Os resultados obtidos, que serão mais detalhadamente descritos, expõem que os internados da unidade penitenciária campo da pesquisa são majoritariamente homens jovens, negros, com pouca escolaridade, oriundos de subempregos com baixa remuneração e que cometem crimes de baixo valor, em sua maioria patrimoniais e de tráfico de drogas, sem violência contra a pessoa. São homens em sua maioria reincidentes, que não possuem acesso fácil a justiça e que passam um tempo encarcerados e são postos em liberdade, porém seguem carregando o estigma do cárcere. Tais resultados nos remete a análises sobre como o a execução penal e o dispositivo punitivo atuam de forma específica perante os vários grupos sociais e como a seletividade penal possui um caráter determinante nesse fenômeno.

Por fim, a pesquisa foi realizada a partir do plano de trabalho que a nomeia, e integra os resultados do projeto de pesquisa “Seletividade penal e prisão: um estudo dos prontuários arquivados no Presídio de Salvador/BA (2017-2018)”, orientado pelo professor Luiz Claudio Lourenço, e elaborado a partir do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade (LASSOS) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no período de agosto de 2018 a julho de 2019.

### **METODOLOGIA:**

A metodologia da pesquisa foi construída em duas etapas articuladas. Primeiramente, foi realizada a análise documental (CELLARD, 2014) que contou com o processo de coleta e digitalização dos prontuários. Essa etapa durou um período de 6 meses, em que foram

realizadas idas semanais à unidade prisional, onde era feita a fotografia e catalogação do material a ser estudado. Além disso, durante esse processo, devido a inviabilidade de fotografar os prontuários na íntegra, foram definidos quais documentos seriam necessários à análise, a partir da definição prévia de quais categorias e variáveis seriam descritas e trabalhadas na pesquisa.

De acordo com Cellard (2014), o documento é uma importante fonte de pesquisa pois possui a capacidade de resistir às interações. No entanto, o documento também reflete uma série de limitações à medida em que sujeita o pesquisador aos termos, conceitos e passagens ali descritos por alguém desconhecido. Assim, a perspectiva da etnografia documental (CUNHA, 2004) vem para somar quando nos possibilita o acesso à informação de quais são os sujeitos responsável pelo preenchimento dos documentos.

Na unidade campo da pesquisa, seguindo a regra majoritária das unidades prisionais, os agentes penitenciários são incumbidos da função do preenchimento das folhas de rosto, documento que traz os principais dados a serem analisados no presente plano de trabalho. A folha de rosto é elaborada com a chegada do internado à unidade, e o processo é feito de forma corriqueira, parte considerável dos dados são descritos a partir da impressão do agente e outra parte é coletada a partir de perguntas usuais direcionadas a um sujeito que está sendo inserido no ambiente prisional. Compreender esses aspectos que permeiam o preenchimento, para Cellard (2014) é de suma notabilidade para esclarecer o contexto e a conjuntura em que foi redigido o documento, se ter uma noção da identidade do redator do texto e se verificar a autenticidade e a confiabilidade do documento, além de entender a natureza, os conceitos-chave e a lógica interna do material documental. Em suma, nessa primeira etapa, os prontuários são digitalizados e lidos, de forma a viabilizar a categorização, a compreensão e conceituação das suas principais variáveis, recursos discursivos e dimensões possíveis de análise.

O critério empregado para definição do número de prontuários foi a saturação amostral (FONTANELLA, RICAS, TURATO, 2008). Inicialmente, a ideia era montar um universo de 1023 prontuários (correspondente ao número total de internados presentes na unidade em março de 2018), a fim de retirar uma amostra aleatória de 523 arquivos com intervalo de confiança de 95% e margem de erro de 3 pontos percentuais (COUTINHO, 2014). No entanto, com um processo de reorganização do arquivo da unidade, o universo foi reduzido para 802 e a amostra para 445 prontuários arquivados. No entanto, mesmo

com a redução do material documental, foi possível realizar a análise descritiva e inferencial sobre os prontuários arquivados dos internados na unidade.

A segunda etapa da pesquisa se debruçou sobre a construção do banco de dados para o tratamento e cruzamento dos dados coletados. Esse processo foi realizado no software Statistical Package for the Social Sciences vrs 20 (SPSS for Windows). Para tal, os prontuários foram numerados de 1 a 802 e os dados foram sendo preenchidos a partir das categorias retiradas dos documentos, como por exemplo: idade, filiação parental, vulgo, descrição física e dados criminais. Nenhum nome ou informação pessoal capaz de identificar qualquer um dos internados foi revelado em nenhum momento da pesquisa, garantido o sigilo e a proteção à identidade.

Por fim, após o tratamento e a análise quantitativa dos dados coletados, se deu início ao processo de análise qualitativa, que consistiu na análise agregada e através de construções tipológicas dos dados quantitativos. Cellard (2014) propõe que a análise documental deve se basear em diretrizes previamente estabelecidas de acordo com um quadro teórico que deve se manter flexível. Ou seja, o objeto, o problema de pesquisa, os elementos do campo e do contexto, a abordagem metodológica e a gama de possibilidades de interpretação devem se estruturar a partir da orientação teórica ou ideológica do estudo. Dessa forma, a análise dos resultados obtidos na seguinte pesquisa se deu sob o amparo da revisão bibliográfica dos teóricos clássicos da área dos Estudos Prisionais e da Sociologia do Crime (FOUCAULT, 1987; WACQUANT, 2007), e partiu do arcabouço teórico da Seletividade Penal (BATISTA, 1990; MISSE, 1995; KANT DE LIMA, 1996; ZACCONE, 2007; MARTINI, 2007) para fundamentar a descrição analítica dos dados.

## **RESULTADOS:**

Os resultados descritos a seguir foram obtidos a partir do tratamento e análise de 53 variáveis aferidas de cada prontuário. É importante sinalizar que os dados reiteram as informações disponíveis na bibliografia da área, assim, embora não sejam generalizáveis para toda a população de presos provisórios do Brasil ou da Bahia, o estudo não se distancia do que é previsto em outras unidades prisionais do estado e do país.

### **1. Idade:**

No que se refere a idade dos internados, os dados expõem que a maior parte dos presos é constituída por homens jovens, com idade média e mais frequente de 24 anos. Apenas 1/3 da amostra possui mais que 31 anos, o que reitera os achados bibliográficos sobre a faixa etária determinada do público aprisionado.

idade		
N	Válido	431
	Omisso	14
Média		26,56
Mediana		24,00
Modo		24
Erro Desvio		7,575
Mínimo		17
Máximo		63
Percentis	25	21,00
	50	24,00
	75	31,00

## 2. Família, filhos e estado civil:

### 2.1.FILIAÇÃO PARENTAL:

Sobre a constatação de filiação parental, aproximadamente 90% dos internos afirmaram ter pai e mãe. Não é possível aferir a qualidade dessas relações, mas esse dado por si só desconstrói as teorias que enfatizam que aspectos da desorganização social (SAMPSON, 1997) como a desestruturação familiar são determinantes no direcionamento ao crime.

Filiação parental					
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	pai e mãe	399	89,7	89,9	89,9
	Mãe	44	9,9	9,9	99,8
	Pai	1	,2	,2	100,0
	Total	444	99,8	100,0	
Omisso	Sistema	1	,2		
Total		445	100,0		

## 2.2.ESTADO CIVIL E FILHOS:

No que tange o estado civil, os dados expõem que 63,7% dos internos se declaram solteiros, seguidos dos amigados que somam 24,9% e o menor índice, que é o de casados, que representa 5,8% da amostra. Contudo, 50,6% dos prontuários indicava a presença de uma companheira para contato e visita, o que explicita a proeminência de relacionamentos não oficializados.

Os dados sobre número de filhos propõem que metade dos internos possui um filho e pelo menos  $\frac{1}{4}$  possui mais do que dois filhos. Esse dado, porém, é de difícil aferição, pois existem prontuários em que nem sequer constam essa categoria, e em muitos dos documentos ela não é preenchida. Percebe-se, portanto, que em prontuários de internos homens, esse quesito não é considerado relevante no momento do preenchimento.

		Estado civil			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Solteiro	262	58,9	63,7	63,7
	Amigado	121	27,2	29,4	93,2
	Casado	24	5,4	5,8	99,0
	divorciado	2	,4	,5	99,5
	Viúvo	2	,4	,5	100,0
	Total		411	92,4	100,0
Omisso	Sistema	34	7,6		
Total		445	100,0		

## 3. Escolaridade e ocupação:

Como propõe a literatura dos estudos prisionais, 69% dos internos não possuem primeiro grau completo. 63,8% dos internos ingressaram, mas não concluíram o ensino fundamental. Apenas pouco mais de 13% possuem o ensino médio e 5,2% foram classificados como ensino rudimentar ou não alfabetizado.



		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	não alfabetizado	13	2,9	3,2	3,2
	rudimentar	8	1,8	2,0	5,2
	1o grau incompleto	257	57,8	63,8	69,0
	1o grau completo	22	4,9	5,5	74,4
	2o grau incompleto	50	11,2	12,4	86,8
	2o grau completo	47	10,6	11,7	98,5
	superior inc	6	1,3	1,5	100,0
	Total	403	90,6	100,0	
Omisso	nr	42	9,4		
Total		445	100,0		

Em suma, são jovens com baixa escolaridade, o que é determinante na compreensão do próximo quesito: a ocupação profissional e o processo de inserção no mundo do trabalho. Nesse aspecto, 86,7% afirmaram possuir pelo menos uma profissão ou ocupação profissional, porém, essa inserção no mercado de trabalho se dá de forma precária e ocorre majoritariamente através de profissões na área da construção civil, (como serventes, ajudantes de pedreiro, pintores) e outras que não demandam formação técnica ou profissional qualificada (como ambulantes, mecânicos e lavadores de carro). Apenas em 2 prontuários foram identificados a possibilidade de um exercício profissional que demanda curso superior, que foram os casos de um analista de T.I e um professor de educação física.

		Frequência (n)	Porcentagem (%)	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Sem resposta	59	13,3	13,3	13,3
	Ajudante de pedreiro	47	10,6	10,6	23,8
	Pedreiro	18	4,0	4,0	27,9
	Pintor	18	4,0	4,0	31,9
	Ambulante	16	3,6	3,6	35,5
	Vendedor ambulante	15	3,4	3,4	38,9
	Autônomo	13	2,9	2,9	41,8
	Serviços Gerais	13	2,9	2,9	44,7
	Lavador de carros	12	2,7	2,7	47,4
	Mecânico	10	2,2	2,2	49,7
	Motorista	9	2,0	2,0	51,7
	Padeiro	8	1,8	1,8	53,5
	Serralheiro	7	1,6	1,6	55,1
	Servente	7	1,6	1,6	56,6
	Comerciante	6	1,3	1,3	58,0
	Marceneiro	6	1,3	1,3	59,3
	Ajudante de pintor	5	1,1	1,1	60,4
	Pescador	5	1,1	1,1	61,6
	Repositor	5	1,1	1,1	62,7
	Vendedor	5	1,1	1,1	63,8
	Ajudante de mecânico	4	,9	,9	64,7
	Operador de máquinas	4	,9	,9	65,6
	Pizzaiolo	4	,9	,9	66,5
	Outras respostas	149	33,5	33,5	100
	Total	445	100	100	

\*foram computadas na categoria 'outras respostas' frequências inferiores a 4 casos.

#### 4. Naturalidade e cidade de residência:

Sobre a naturalidade, maioria dos internados são de Salvador (66%), seguidos daqueles de cidades do interior próximas à capital (21%) e de municípios da região metropolitana (8,1%). Além disso, há a porcentagem de 4,2% de internos advindos de outros estados.

#### naturalidade (capital, RMS, interior, outros estados)

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	capital	285	64,0	66,0	66,0
	interior	94	21,1	21,8	87,7
	RMS	35	7,9	8,1	95,8
	outros estados	18	4,0	4,2	100,0
	Total	432	97,1	100,0	
Omisso	sem informação	13	2,9		
Total		445	100,0		

Sobre a cidade de residência, o padrão tende a se repetir, com maioria dos internados que residem em Salvador (75,8%), seguidos dos que possuem residência em cidades do interior próximas à capital (11,8%) e em cidades da região metropolitana (11%). Também há dados de indivíduos que residem em outros estados, que somam uma porcentagem de 1,5%.

**Cidade de residência (capital, RMS, interior, outros estados)**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	capital	310	69,7	75,8	75,8
	interior	48	10,8	11,7	87,5
	RMS	45	10,1	11,0	98,5
	outros estados	6	1,3	1,5	100,0
	Total	409	91,9	100,0	
Omisso	Sistema	36	8,1		
Total		445	100,0		

## 5. Descrição física e sinais particulares:

Os prontuários contam com uma minuciosa descrição física dos internados. Desde aspectos corporais como cor da pele, altura, tipo de barba e bigode e cor dos olhos até aspectos individuais como tatuagens e cicatrizes que possuem, essa especificidade na descrição fenotípica remonta uma herança da escola positivista de criminologia, ainda latente na operacionalidade das instituições prisionais.

Autores da criminologia positiva (LOMBROSO, 1876; GAROFALO, 1885) desenvolvida na Europa tiveram forte influência no aparato legal e institucional brasileiro e no pensamento de intelectuais nacionais como Raymundo Nina Rodrigues (1894), autor baiano que se debruçou na questão do negro e propôs a categoria raça como determinante na constituição do sujeito, e que portanto, deveria ser levada em consideração na postura institucional do Estado perante esse grupo social.

### 5.1.CÚTIS – A CATEGORIZAÇÃO RACIAL:

A categorização racial nos prontuários é constituída a partir da alcunha de cútis, presente em todos os prontuários, independentemente do modelo da folha de rosto encontrada. As variáveis dispostas nessa categoria são: negro, pardo, pardo claro, pardo escuro, branco e amarelo. No que diz respeito ao perfil sociodemográfico dos internados no Presídio Salvador, o grupo maior é o de pardos (37,9%), seguido dos negros (24,8%), dos pardos claros (17,6%), dos brancos (8,4%) e dos amarelos, que soma o menor índice (0,5%).

		<b>Cor da pele</b>			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	parda	162	36,4	37,9	37,9
	negra	106	23,8	24,8	62,8
	parda clara	75	16,9	17,6	80,3
	parda escura	46	10,3	10,8	91,1
	branca	36	8,1	8,4	99,5
	amarela	2	,4	,5	100,0
	Total	427	96,0	100,0	
Omisso	Sistema	18	4,0		
Total		445	100,0		

De acordo com Sales Augusto dos Santos (2002), os dados estatísticos produzidos por instituições públicas brasileiras como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) indicam que é justificável agregar pretos e pardos em um único grupo racial negro, haja vista a semelhança estatística entre pretos e pardos em “termos de obtenção de direitos legais e legítimos” os unifica em desvantagem quando comparado com o grupo racial branco, portanto, para Santos, as problemáticas socio-raciais no Brasil não distinguem pretos e pardos em grupos distintos. Assim, as categorizações entre negro e os variados tons de pardo presentes no prontuário, além de estarem em dissonância das categorizações oficiais, desagregam o grupo racial e dificultam a análise do problema racial que perpassa o encarceramento.

Dessa forma, ao unificar todas as categorias de pardos e “negros” em um único grupo racial, o que se nota é que o número de indivíduos pertencentes a esse grupo soma mais de 90% da população carcerária, em contraponto ao grupo racial de não-negros (brancos e amarelos) que compõem apenas 9,4% dos internados.

### Negros e não-negros

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	negros (negros/pardos)*	387	87,0	90,6	90,6
	não-negros (brancos/amarelos)	40	9,0	9,4	100,0
	Total	427	96,0	100,0	
Omisso	Sistema	18	4,0		
Total		445	100,0		

\*soma das categorias negros, pardos escuros, pardos e pardos claros.

### 5.2.OS SINAIS PARTICULARES:

Todos os modelos de prontuários também contam com a categoria dos sinais particulares, lacunas em que são reportados sinais corporais dos internados como cicatrizes, tatuagens e deformidades físicas. Essa dedicação ao detalhamento desses traços remonta a obra positivista “O homem delinquente” (LOMBROSO, 1876) que se dedica a construir uma relação entre tatuagens e delinquência – para o autor, a tatuagem é uma das características singulares do homem delinquente. O teórico construiu uma análise relacional entre tatuagens e delinquência – para Lombroso, a tatuagem é uma das características singulares do homem delinquente. Nos delinquentes, a tatuagem possui um caráter particular: são frequentes e expressam o caráter criminal através de aspectos como traços de associações criminosas. Em suma, para Lombroso, tatuagens, assim como traumas e cicatrizes advindos de lesões e contusões ajudam a distinguir um delinquente de um homem de bem.

O mesmo pressuposto pode ser observado na cartilha de orientação “Tatuagens: Desvendando segredos” (2012) elaborada pelo Capitão Alden da Polícia Militar da Bahia (PM-BA) que associa 36 tipos de tatuagens a crimes específicos e é amplamente utilizada pela corporação como ferramenta de combate ao crime.

Dos prontuários, um número de 72,1% faz menção a tatuagens, enquanto 34,2% fazem menção a cicatriz, sendo as mais descritas as marcas advindas de facadas ou tiros.

#### Faz menção a cicatriz

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	não	292	65,6	65,8	65,8
	sim	152	34,2	34,2	100,0
	Total	444	99,8	100,0	
Omisso	Sistema	1	,2		
Total		445	100,0		

#### Faz menção a tatuagem

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	sim	320	71,9	72,1	72,1
	não	124	27,9	27,9	100,0
	Total	444	99,8	100,0	
Omisso	Sistema	1	,2		
Total		445	100,0		

### 5.3. OUTROS ASPECTOS DA DESCRIÇÃO FENOTÍPICA:

A despeito de qualquer modo oficial de identificação como o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do Seguro Social (INSS), título de eleitor, carteira nacional de habilitação (CNH), Registro Geral de Identidade (RG), ou a própria impressão digital do sujeito, a ferramenta de identificação adotada pela instituição prisional é a especificidade da caracterização física. Para tanto, os prontuários se propõem a descrever aspectos como tipo do cabelo, do bigode, da barba, altura, tamanho do pé e cor dos olhos dos internos. A categorização dos cabelos também perpassa a questão racial. De acordo com os dados coletados, 75,2% dos internos possuem cabelo “carapinha”, termo pejorativo utilizado para designar pessoas de cabelos crespos.

Essa preocupação com a identificação através do fenótipo expõe o dúbio caráter racista e racista das unidades prisionais. Racialista na medida em que se propõe a definir os sujeitos de acordo com seus aspectos raciais e fenotípicos; e racista na medida em que utiliza essa definição a fins de direcionamento, estigmatização e marginalização de sujeitos determinados, o que se reflete nos índices de encarceramento de pessoas negras e advindas dos substratos sociais.

## 6. Dados criminais:

No que se refere as acusações que levaram a prisão, o maior percentual corresponde a crimes contra o patrimônio (54,7%), sobretudo o artigo 157 do código penal (roubo). A segunda tipificação mais frequente são as atividades ligadas ao tráfico de drogas (28%). Essas informações reiteram os dados colhidos no último relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) de junho de 2017, que relata que no Brasil a maior parte dos registros de ações penais são de crimes patrimoniais, (234.866), seguidos dos processos por lei de drogas (156.749).

**Artigo da acusação no código penal (motivo principal da prisão)**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	crimes contra o patrimônio	240	53,9	54,7	54,7
	lei de drogas	123	27,6	28,0	82,7
	crimes contra a pessoa	50	11,2	11,4	94,1
	estatuto do desarmamento	21	4,7	4,8	98,9
	crimes contra a dignidade sexual	3	,7	,7	99,5
	Outros	2	,4	,5	100,0
	Total	439	98,7	100,0	
Omisso	Sistema	6	1,3		
Total		445	100,0		

**7. Valor do crime:**

Quanto ao valor aproximado dos crimes patrimoniais e de tráfico de drogas, a amostra em sua metade girou em torno de valores menores do que R\$ 1.381,00, e  $\frac{3}{4}$  estavam abaixo de R\$ 4.450,00. Esse dado demonstra que as quantias envolvidas nos crimes, entre valores roubados e montante de drogas, não somavam alto valor.

**Valor aproximado do crime em reais (apenas para casos aplicáveis)**

N	Válido	160
	Omisso	285
Média		9042,0531
Mediana		1381,0000
Modo		600,00
Mínimo		18,35
Máximo		300.000,00
Soma		1.446.728,50
Percentis	25	600,00
	50	1.381,00
	75	4.450,00

## 8. Justiça, punição e acesso à justiça:

De acordo com os dados, a maioria das prisões foi efetuada pela polícia militar (77,9%). Essas prisões são feitas sobretudo por flagrante delito.

		<b>Responsável pela prisão</b>			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	PM	332	74,6	77,9	77,9
	PC	80	18,0	18,8	96,7
	outros	10	2,2	2,3	99,1
	PM + PC	4	,9	,9	100,0
	Total	426	95,7	100,0	
Omisso	Sistema	19	4,3		
Total		445	100,0		

Além disso, 54% dos internados declaram que possuem advogado, porém, há dificuldades na distinção entre advogado e defensor público. Também ocorrem casos onde o interno inicia o processo com um advogado e ao fim do mesmo, por impossibilidade de cobrir os gastos, ele adere ao defensor. O contrário também ocorre, com internos que iniciam o processo com um defensor público, mas, devido a insatisfação com o andamento do processo, contratam um advogado. De todo, o acesso à justiça se dá de forma precária dentro da punição

		<b>Possui advogado?</b>			
		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	sim	220	49,4	53,9	53,9
	não	188	42,2	46,1	100,0
	Total	408	91,7	100,0	
Omisso	Sistema	20	4,5		
	99	17	3,8		
	Total	37	8,3		
Total		445	100,0		

## 9. Prisão e reincidência:



O índice de internos que ficaram presos em delegacia antes de ingressar na unidade prisional soma aproximadamente 82% da amostra, o que mostra a insuficiência do sistema de justiça em atender adequadamente a sua demanda.

**Ficou preso em delegacia**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	sim	312	70,1	81,7	81,7
	não	70	15,7	18,3	100,0
	Total	382	85,8	100,0	
Omisso	Sistema	63	14,2		
Total		445	100,0		

Além disso, mais da metade dos internos declararam ser reincidentes em unidades prisionais (52,2%). Esse alto índice de reincidência confirma que a pena privativa de liberdade, portanto, não se revelou como uma solução eficaz (ASSIS, 2008) na medida em que não se configura como uma ferramenta de ressocialização e reintegração social; muito pelo contrário, é um dispositivo que produz estigmatização, delinquência e conduz à reincidência.

**Reincidência**

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	sim	187	42,0	52,2	52,2
	não	171	38,4	47,8	100,0
	Total	358	80,4	100,0	
Omisso	Sistema	87	19,6		
Total		445	100,0		

### 10. Tempo de permanência e saída do cárcere:

De acordo com os prontuários da amostra, a maior parte dos internos (73%) foram postos em liberdade e o meio mais adotado para a soltura foi o relaxamento de prisão (39,4%), seguido da revogação da prisão (28,4%).

### Meio da soltura

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	relaxamento da prisão	122	27,4	39,4	39,4
	revogação da prisão	88	19,8	28,4	67,7
	liberdade provisória	61	13,7	19,7	87,4
	habeas corpus	18	4,0	5,8	93,2
	sentença absolutória	16	3,6	5,2	98,4
	livramento condicional	5	1,1	1,6	100,0
	Total	310	69,7	100,0	
Omisso	Sistema	135	30,3		
Total		445	100,0		

### Transferido ou posto em liberdade

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	posto em liberdade	321	72,1	73,0	73,0
	transferido	119	26,7	27,0	100,0
	Total	440	98,9	100,0	
Omisso	Sistema	5	1,1		
Total		445	100,0		

Ademais, foi observado que o tempo médio que o interno passa na unidade é de cerca de 153 dias, sendo que o valor mediano de pelo menos metade dos casos é de 84 dias. Cerca de um quarto dos prontuários aponta um período superior a 223 dias na unidade.

		tempo em dias em que ficou preso	tempo em dias na unidade
N	Válido	421	442
	Omisso	24	3
Média		194,75	153,45
Mediana		130,00	84,00
Modo		20 <sup>a</sup>	15 <sup>a</sup>
Mínimo		1	1
Máximo		1572	1061
Soma		81988	67823
Percentis	25	46,00	31,75
	50	130,00	84,00
	75	273,50	223,00

a. Ha vários modos. O menor valor é mostrado

Esses dados demonstram que a problemática da prisão a fundo: o aprisionamento não é um processo que produz nenhum tipo de eficácia. A prisão não atua como uma instituição total, disciplinar, fechada em si. Na realidade, ela se trata de um espaço

transitório de fluxo constante de pessoas (BARBOSA, 2013), em que os sujeitos são acusados de um crime dentro de um dispositivo seletivo, são privados de liberdade e depois são liberados, porém carregando as marcas das violências e o estigma do cárcere.

### **CONCLUSÃO:**

Em suma, o que os dados propõem é que o dispositivo da seletividade penal atua direcionando-se a jovens, negros, com pouca escolaridade, oriundos de subemprego com baixa remuneração, que cometem crimes de baixo valor, em sua maioria patrimoniais e tráfico de drogas. São homens reincidentes, que possuem um acesso conturbado à justiça e que são encarcerados para posteriormente serem postos em liberdade, porém, seguem carregando o estigma do cárcere, o que dificulta a sua reinserção social e contribui para a reincidência no crime.

Além disso, a análise dos prontuários expõe como a prisão se configura como uma instituição racialista e racista, que se dedica a caracterizar as pessoas de acordo com o seu fenótipo e com suas características socio-raciais, reflexo do dispositivo punitivo como um todo, que se reflete no alto índice de encarceramento de jovens negros e de pessoas oriundas de classes sociais marginalizadas.

## REFERÊNCIAS:

1. ASSIS, Rafael Damaceno de. A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro. **Revista CEJ**, p. 74-78, 2008.
2. BARBOSA, Antonio Rafael. "Grade de ferro? Corrente de ouro!": circulação e relações no meio prisional. **Tempo Social**, v. 25, n. 1, p. 107-129, 2013.
3. BATISTA, Nilo. **Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje**. Editora Revan, 1990.
4. CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316
5. COUTINHO, Clara Pereira. **Metodologia de investigação em ciências sociais e humanas**. Leya, 2014.
6. CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. **Mana**, v. 10, n. 2, p. 287-322, 2004.
7. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento nacional de informações penitenciárias 2017**. Brasília, 2019.
8. FONTANELLA, Bruno José Barcellos; RICAS, Janete; TURATO, Egberto Ribeiro. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. **Cadernos de saúde pública**, v. 24, p. 17-27, 2008.
9. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.
10. GAROFALO, Raffaele. **Criminologia: estudo sobre o delicto e a repressão penal**. Teixeira & Irmão, 1893
11. KANT DE LIMA, Roberto. **A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição**. Cidadania e violência, v. 2, 1996.
12. LOMBROSO, Cesare. O homem delinquente (1876). **São Paulo: Editora Ícone**, 2007.
13. MARTINI, Márcia. A seletividade punitiva como instrumento de controle das classes perigosas. **MPMG Jurídico**, 2007.
15. MISSE, Michel. **Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas**. O Brasil na virada do século. Rio de Janeiro, Ed. Relume Dumará, 1995.
16. RODRIGUES, Raymundo Nina. As raças e a responsabilidade penal no Brazil. **Rio de Janeiro: Editora Guanabara**, 1894..
17. SANTOS, Sales Augusto dos. Ação Afirmativa ou a Utopia Possível: O Perfil dos Professores e dos Pós-Graduandos e a Opinião destes sobre Ações Afirmativas para os Negros Ingressarem nos Cursos de Graduação da UnB. **Relatório Final de Pesquisa**. Brasília: ANPED/ 2º Concurso Negro e Educação, mimeo, 2002.
18. WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos CEBRAP**, n. 80, p. 9-19, 2008.
19. WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. trad. Sérgio Lamarão. 3 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
20. ZACCONE, Orlando. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, v. 2, 2007.